



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE - CBMBA/CS

Ofício nº 00127501165 /2025 - CBMBA/CS

Salvador/BA, 09 de dezembro de 2025.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA) torna público o edital de inscrições para a 7ª edição do Projeto Anjinhos das Águas. As inscrições serão realizadas no período de 15 e 16 de dezembro de 2025 através do site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Nome do Projeto: Anjinhos das Águas;
- 1.2. Quantidade de vagas: O curso disponibilizará 760 vagas, distribuídas entre as cidades onde o projeto será ofertado;
- 1.3. Locais de oferta e distribuição de vagas:
 - 1.3.1. Salvador (160 vagas):
 - 1.3.1.1. Piatã (80 vagas);
 - 1.3.1.2. São Tomé de Paripe (80 vagas);
 - 1.3.2. Porto Seguro (100 vagas);
 - 1.3.3. Paulo Afonso (50 vagas);
 - 1.3.4. Ilhéus (100 vagas);
 - 1.3.5. Itaparica (50 vagas);
 - 1.3.6. Guaibim (50 vagas);
 - 1.3.7. Crisópolis (50 vagas);
 - 1.3.8. Alagoinhas (50 vagas);
 - 1.3.9. Rio Real (50 vagas);
 - 1.3.10. Barreiras (100 vagas).

2. SOBRE O PROJETO

O Projeto Anjinhos das Águas objetiva dotar o público infantil de técnicas de prevenção em ambientes aquáticos. Para tal, sua metodologia conta com a imersão das crianças em atividades teóricas e práticas que abordam, além do comportamento do banhista perante mares, rios e lagos, noções básicas de primeiros socorros, acionamento dos meios de salvamento, educação ambiental e lições de cidadania. O projeto aposta na educação como meio para a prevenção de acidentes e construção de consciência ambiental e cidadã.

O projeto é voltado para crianças e adolescentes, de 07 a 12 anos e a participação é gratuita, tendo carga horária de 24 horas. Para cada turma, o curso terá a duração de uma semana e funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h, no período das férias letivas. Os inscritos receberão um kit composto por: camiseta, short tassel, sacola, squeeze e cartilha. Ao término do treinamento, todos que concluírem receberão o Certificado de Anjinhos das Águas.

2.1. Histórico

O Projeto Anjinhos da Praia foi criado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (CBMBA) no ano de 2017, com a missão de ajudar a prevenir acidentes nos ambientes aquático e doméstico, a cuidar do meio ambiente e a refletir sobre o respeito à diversidade, discutindo ética e cidadania. Nesta edição, o projeto passará a se chamar “Anjinhos das Águas”, a fim de englobar as atividades em toda a hidrosfera do estado, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 346 CG-CBMBA/2025. O projeto também visa a inclusão social, tendo proporcionado às turmas que foram realizadas na cidade de Salvador, visita aos museus Náutico e da Capoeira, localizados no bairro Santo Antônio Além do Carmo. No ano de 2025, foi realizada visita ao Centro Cultural Casa Branca (SESI), localizado na Av. Caminho de Areia n.º 1454. Em 06 (seis) anos de edição, já foram atendidas aproximadamente duas mil quinhentas (2500) crianças e adolescentes, que obtiveram conhecimentos importantes sobre prevenção, através de aulas teórico-práticas divertidas, que contribuem para a segurança no cotidiano.

Em 2024 tivemos a expansão do projeto para as cidades de São Desidério, Ilhéus, Paulo Afonso, Alagoinhas e Mar Grande. Em 2025 o projeto foi expandido para as cidades de Barreiras, Itaparica e Valença, e diante do sucesso das edições anteriores, o objetivo é ampliar o número de crianças atendidas, para que estas sejam multiplicadoras do conhecimento, levando cuidado e cidadania para os outros grupos.

2.2. Organização das turmas por local e faixa etária

Salvador: 4 Turmas

- Base Piatã:

- Turma A - 7 a 9 anos - Nascidos entre 12/01/2017 a 16/01/2019
- Turma B - 10 a 12 anos - Nascidos entre 19/01/2014 a 23/01/2016

- Base Paripe:

- Turma C - 7 a 9 anos - Nascidos entre 12/01/2017 a 16/01/2019
- Turma D - 10 a 12 anos - Nascidos entre 19/01/2014 a 23/01/2016

Porto Seguro: 2 Turmas

- Turma E - 7 a 9 anos - Nascidos entre 12/01/2017 a 16/01/2019
- Turma F - 9 a 11 anos - Nascidos entre 19/01/2015 a 23/01/2017

Paulo Afonso: 1 Turma

- Turma G - 07 a 12 anos - Nascidos entre 19/01/2014 a 23/01/2019

Ilhéus: 2 Turmas

- Turma H - 7 a 9 anos - Nascidos entre 12/01/2017 a 16/01/2019
- Turma I - 9 a 11 anos - Nascidos entre 19/01/2015 a 23/01/2017

Valença: 2 Turmas

- **Base Valença - Guaibim:**
- Turma J - 7 a 12 anos - Nascidos entre 12/01/2014 a 16/01/2019

- **Base Itaparica: 1 Turma**
- Turma L - 7 a 12 anos - Nascidos entre 19/01/2014 a 23/01/2019

Crisópolis: 1 Turma

- Turma M - 07 a 12 anos Nascidos entre 19/01/2014 a 23/01/2019

Rio Real: 1 Turma

- Turma N- 07 a 12 anos Nascidos entre 26/01/2014 a 30/01/2019

Alagoinhas: 1 Turma

- Turma O - 07 a 12 anos Nascidos entre 02/02/2014 a 06/02/2019

Barreiras: 2 Turmas

- Turma P - 7 a 9 anos Nascidos entre 13/04/2017 a 17/04/2019
- Turma Q - 10 a 12 anos Nascidos entre 13/04/2014 a 17/04/2016

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Crianças e adolescentes de 07 a 12 anos, oriundas da comunidade em geral poderão participar, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1. Realizar procedimento de inscrição, tal como indicado no item 4 deste edital;
- 3.2. Atender aos critérios de inclusão por faixa etária e localidade, tal como indica o item 2.2 deste edital;
- 3.3. Ter o resultado da inscrição efetivada pelo critério de preenchimento do número de vagas;
- 3.4. Após a convocação, o responsável deverá comparecer à reunião dos responsáveis com a organização do projeto e apresentar documentos solicitados para a efetivação da matrícula, tal como indica o item 6 deste edital.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para as cidades de Salvador, Porto Seguro, Paulo Afonso, Ilhéus, Alagoinhas, Valença e Itaparica ocorrerão no site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>) no período de 15 a 16 de dezembro de 2025;
- 4.2. O período de inscrições para a cidade de Barreiras será definido e divulgado posteriormente;
- 4.3. O adulto responsável deverá escolher a cidade de acordo com seu domicílio, e turma conforme a faixa etária da criança;
- 4.4. As informações pessoais solicitadas no formulário de inscrição deverão ser preenchidas para a conclusão da inscrição;
- 4.5. As inscrições de cada turma serão encerradas quando a quantidade de vagas for atingida;

5. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

A divulgação dos inscritos ocorrerá a no dia 17/12/2025 no site institucional do CBMBA (<http://www.cbm.ba.gov.br/>). É de inteira responsabilidade do responsável inscrito, acompanhar o endereço eletrônico a fim de conferir a divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula e demais atividades do curso. Para efetivação da matrícula no projeto, os documentos dos itens 5.1.1 ao 5.1.6 deverão ser entregues no ato da matrícula, e validados durante a reunião com os responsáveis de cada turma. As assinaturas dos documentos dos itens 5.1.7 e 5.1.8 serão realizadas durante a reunião. Os locais para a realização de cada reunião serão divulgadas em momento oportuno por cada base.

5.1. Documentos para a efetivação da matrícula

- 5.1.1. Uma foto 3x4;
- 5.1.2. Cópia e original da Carteira de identidade ou certidão de nascimento da criança;
- 5.1.3. Cópia e original da Carteira de identidade do responsável;
- 5.1.4. Cópia de Comprovante de residência;
- 5.1.5. Cópia e original do Cartão do SUS ou carteira do plano de saúde;
- 5.1.6. Atestado médico (Termo de responsabilidade das condições de saúde para prática de atividade física - Emitido por profissional da área de medicina);
- 5.1.7. Autorização do responsável e termo de responsabilidade assinado (Item 7.2 deste edital);
- 5.1.8. Termo de autorização de matrícula, uso de imagem e confirmação de turma assinado (item 7.3 deste edital).

Observação: a falta de qualquer documento implicará a não efetivação da matrícula.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

Com carga horária de 24 horas, o curso funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 12h, no período das férias letivas. Os inscritos receberão um kit composto por camiseta, short tassel, sacola, squeeze e cartilha. É de responsabilidade do adulto, manter atualizados e disponíveis os contatos fornecidos no ato da inscrição, a fim de eventual necessidade de contato pela equipe de organização. O não comparecimento no primeiro dia implicará na perda da vaga. Todos que concluírem o treinamento receberão o certificado de Anjinhos das Águas.

Salvador, 9 de dezembro de 2025

ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

7. ANEXOS

7.1. ANEXO 1

CRONOGRAMA COM DATAS PREVISTAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
DATA	EVENTO	HORÁRIO
15 e 16/12/2025	INSCRIÇÕES PELA INTERNET	A PARTIR DAS 9h
18/12/2025	DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	
20/12/2025	REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	A DEFINIR
12 A 16/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS PRIMEIRAS TURMAS A e C (PIATÁ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H
19 A 23/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO DAS SEGUNDAS TURMAS D e B (PIATÁ E PARIPE)	DE 7H ÀS 12H

12 A 16/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "E" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
19 A 23/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "F" PORTO SEGURO	DE 7H ÀS 12H
19 A 23/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "G" PAULO AFONSO	DE 7H ÀS 12H
12 A 16/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "H" ILHÉUS	DE 7H ÀS 12H
19 A 23/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "I" ILHÉUS	DE 7H ÀS 12H
12 A 16/01//2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "J" VALENÇA -GUAIBIM	DE 7H ÀS 12H
19 A 23/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "L" VALENÇA - ITAPARICA	DE 7H ÀS 12H
18 A 23/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "M" CRISÓPOLIS	DE 7H ÀS 12H
25 A 30/01/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "N" RIO REAL	DE 7H ÀS 12H
01/02 A 06/02/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "O" ALAGOINHAS	DE 7H ÀS 12H
13/04 A 17/04/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "P" BARREIRAS	DE 7H ÀS 12H
13/04/ A 17/04/2026	EXECUÇÃO DO PROJETO COM A TURMA "Q" BARREIRAS	DE 13H ÀS 18H

7.2 ANEXO 2



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº _____, autorizo _____ (nome completo da criança), com _____ anos de idade, de quem sou _____ (relação de parentesco), a participar do Projeto Anjinhos das Águas, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, tal como consta em informações presentes no edital de inscrição 2025. DECLARO que o(a) mesmo(a) não possui qualquer contra indicação médica para a prática de atividade física a desenvolver com frequência no projeto, e que sou inteiramente responsável pela sua integridade física no que diz respeito à aptidão física para a prática das atividades no referido evento. Isentando os Professores, Instrutores e Coordenadores deste Projeto de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante as aulas práticas.

Por fim, declaro estar ciente do Regulamento do Projeto, e assino abaixo esta Autorização e Termo de Responsabilidade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável

7.3 ANEXO 3



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA, USO DE IMAGEM E CONFIRMAÇÃO DE TURMA

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, residente no endereço _____.

CONFIRMO a inscrição de _____, RG _____, CPF _____, com ____ anos de idade no Projeto Anjinhos das Águas e declaro que autorizo sua participação no Projeto Anjinhos das Águas, gozando de boa saúde, tanto física quanto mental, sem nenhum impedimento médico para a prática dessa atividade, isentando a organização do projeto de qualquer reponsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vier a sofrer em consequência das atividades.

AUTORIZO o uso de minha imagem, bem como da criança sob minha responsabilidade citada neste termo, em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo- tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

CONFIRMO ainda que esta mesma criança está inscrita de acordo com a faixa etária pré- estabelecida de acordo com com a turma equivalente a sua idade, tal como consta no edital de inscrição 2025 do projeto, estando ciente de que se houver qualquer inconsistência nas informações a inscrição será imediatamente cancelada. Confirmo ainda que tenho ciência que para cada faixa etária haverá uma turma com datas

diferentes, não havendo permissão para realização de mudança ou troca dos períodos de cada turma, tal como consta no edital de inscrição.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Telefone de contato do responsável



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Macário Cardoso, Tenente Coronel**, em 09/12/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129395160** e o código CRC **E66713D7**.